

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011

Autoria: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nº 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Explicação da Ementa:

Insero o inciso VIII no art. 1º da Lei nº 8.072/90 (Lei dos crimes hediondos) para estabelecer como crimes hediondos a concussão, a corrupção passiva e a corrupção ativa; Altera o Código Penal (arts. 316, 317 e 333) para aumentar as penas mínimas previstas para os referidos crimes, passando a ser de 4 anos de reclusão.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 28/04/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 04/07/2013 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 717 de 2013

Despacho:

28/04/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Alvaro Dias (encerrado em 26/06/2013 - Parecer de Plenário)

PLEN - (Plenário)

Relator(es):

Senador Alvaro Dias (encerrado em 26/06/2013 - Parecer de Plenário)

TRAMITAÇÃO

13/11/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Á COARQ.

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

04/07/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1.563, de 04/07/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls.41 a 43).

28/06/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls.39 e 40).

28/06/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 10:33 hs.

26/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato. É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN) Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

TRAMITAÇÃO

À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 40727 PUB OFÍCIO VOTO SEN KÁTIA ABREU

Publicado no DSF Páginas 39998-40030

26/06/2013 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

20/09/2012 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Pedro Taques para relatar, conforme Artigo 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

19/09/2012 SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Recebido na SSCEPI dia 19/09/2012 às 19h10.

19/09/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 17h54.

Encaminhado à Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro.

19/09/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante dos Ofícios nºs 1829 e 1837, de 2012, da Presidência do Senado Federal, que solicita a matéria para anexação ao PLS nº 236, de 2012, nos termos do art. 374, II do Regimento Interno do Senado Federal.

À SSCLSF.

06/03/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 14h55, o relatório do Senador Alvaro Dias, com voto pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alvaro Dias, para emitir relatório.

06/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando distribuição.

02/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 02/05/2011.

Último dia: 06/05/2011.

29/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

28/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 12724-12727

28/04/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 204/2011

Data: 28/04/2011

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nº 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Legislação citada

Data: 28/04/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Quadro Comparativo**Data:** 16/05/2011**Autor:** -**Local:** null**Relatório Legislativo****Data:** 06/03/2012**Autor:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 14h55, o relatório do Senador Alvaro Dias, com voto pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Avulso de emendas**Data:** 26/06/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato.

É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

DOCUMENTOS

À SEXP.

Avulso de emendas

Data: 26/06/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato. É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randalfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Avulso de emendas

Data: 26/06/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato. É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias,

DOCUMENTOS

Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

À SEXP.

P.S 574/2013

Data: 26/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato.

É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

À SEXP.

DOCUMENTOS

P.S 572/2013

Data: 26/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato.
É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Raulo Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

À SEXP.

P.S 573/2013

Data: 26/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato.
É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador

DOCUMENTOS

Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Redação Final de Plenário -

Data: 26/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13:23 – Preliminarmente, o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, determina o apensamento das demais proposições em tramitação no Senado Federal que tratam de assunto correlato.
É designado para relatar a matéria, em Plenário, o Senador Alvaro Dias; tendo o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestado seu apoio à escolha.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 717, de 2013, subscrito por líderes partidários, lido e aprovado nesta oportunidade)

Anunciada a matéria, a Presidência concede a palavra ao Relator designado, Senador Alvaro Dias, para proferir parecer de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e duas emendas recebidas perante a Mesa, tendo como primeiros signatários, respectivamente, os Senadores José Sarney e Inácio Arruda.

O Senador Alvaro Dias, Relator, conclui favoravelmente ao projeto, com as Emendas nºs 2 a 4-PLEN, que apresenta, e contrariamente à Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney e à Emenda nº 5-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda. (Parecer nº 572, de 2013-PLEN); tendo usado palavra os Senadores Wellington Dias, Pedro Taques, Lindbergh Farias, José Sarney e Vanessa Grazziotin.

A Presidência, após manifestação do Relator, Senador Alvaro Dias, e acatando sugestão anteriormente formulada pelo Senador Humberto Costa, determinada a tramitação autônoma das matérias que, a princípio, seriam apensadas ao presente projeto, para que não sejam prejudicadas sem a devida análise, sendo a proposta do Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, aprovada pelo Plenário.

Usam da palavra os Senadores Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, José Sarney e Aloysio Nunes Ferreira.

O Senador Alvaro Dias, Relator, presta esclarecimentos e, em complementação ao seu parecer proferido em Plenário, acolhe a Emenda nº 1-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney. (Complementação ao Parecer nº 572, de 2013-PLEN)

Usam da palavra os Senadores José Sarney, Alvaro Dias (Relator), Inácio Arruda, Pedro Taques, Paulo Davim, Mário Couto, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Wellington Dias, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, Wellington Dias e Eunício Oliveira.

O Senador Inácio Arruda retira a solicitação encaminhada à Mesa de preferência para a Emenda nº 5-PLEN.

Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.

Aprovadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 4-PLEN, de parecer favorável.

Prejudicada a Emenda nº 5-PLEN (Substitutivo), tendo como primeiro signatário o Senador Inácio Arruda.

Usa da palavra a Senadora Ana Amélia.

Aprovada a Emenda nº 6-PLEN, apresentada como resultado da convergência de entendimentos, subscrita pelos Senadores Wellington Dias e Inácio Arruda; após parecer de Plenário favorável, proferido pelo Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Parecer nº 573, de 2013-PLEN)

Aprovada a redação final da matéria, tendo usado da palavra o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros. (Parecer nº 574, de 2013 – CDIR)

À Câmara dos Deputados.

À SEXP.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLS 204/2011

Data: 04/07/2013

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF nº 1.563, de 04/07/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls.41 a 43).